



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br
Site: www.igrejinha.rs.leg.br

Igrejinha, 10 de outubro de 2018.

Senhores Líderes de Bancada

Senhores Vereadores:

Venho, por meio desta, encaminhar a **Redação Final do Projeto de Lei do Legislativo nº 040/18**, que “Denomina a Praça do Trabalhador, em local que especifica”.

Lembro que foi efetuada a consolidação do projeto e da Emenda Aditiva nº 040/18, conforme votação em Plenário.

Respeitosamente,

Vereador **JULIANO MULLER DE OLIVEIRA**

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br
Site: www.igrejinha.rs.leg.br

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 040/18

“Denomina a Praça do Trabalhador, em local que especifica”.

Art. 1º Fica denominada como “Praça do Trabalhador” a praça situada na Avenida Presidente Castelo Branco com a Rua da Independência, margeando parte do Arroio Koetz, de coordenadas 520027mE e 6728179mN (WGS 84). (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, 10 de outubro de 2018.

Vereador JULIANO MULLER DE OLIVEIRA
Presidente